PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Parauapebas, 25 de maio de 2018.

Memorando 30/2018

Att: Sr° **Eliene Soares**/Vereadora

Senhor (ª) Vereador (ª),

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATORA do presente Projeto de Lei n° 002/2018 de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Municipal n° 4.552, de 20 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

Lembrando a nobre vereadora que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4° do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

João Assi
Presidente Comissão
Justiça e Redação

João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação

Diretoria Legislativa
Fl. 071
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas